



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES Nº 31/2022

Dispõe sobre viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia E Roberto Cezar Gomes Soares e dá outras providências.

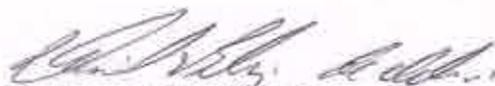
A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

EDITA O SEGUINTE ATO:

Artigo 1º - Fica autorizado a viagem do Vereador Rafael Lopes Garcia e Roberto Cezar Gomes Soares à cidade de São Paulo/SP, com saída no dia 25 de Julho de 2022, e retorno no mesmo dia, participar de uma reunião marcada na Secretária de Educação do Estado de São Paulo para discutir sobre demandas municipais e de interesses organizacionais do Município.

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 22 de Julho de 2022.


DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA
Presidente


RAFAEL LOPES GARCIA
1º Secretário